



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria-Executiva

Departamento de Administração

Coordenação-Geral de Aquisições

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 17/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018

CONTRATO Nº 16/2019, celebrado em 27/06/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – AUTORIZAÇÃO

1. Pelo presente Termo de Apostilamento, representado neste ato pelo Senhor **IVAN JOSÉ BERARDINELLI**, Coordenador-Geral de Aquisições, nomeado pela Portaria nº 2.511, de 23 de julho de 2019, publicada no *DOU* de 25 de julho de 2019, inscrito no CPF nº 076.187.781-91, portador da Carteira de Identidade nº 238061 INI/DF, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, e a empresa **INTERACT SOLUTIONS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.339.370/0001-46, sediado(a) na Rua Carlos Fett Filho, 47, CEP 95.900-038, Centro - Lajeado/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pela Senhor **FÁBIO ANDRÉ FREY**, portador da Carteira de Identidade nº 8049271251 SSP/RS, inscrito no CPF nº 436.167.710-72.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo, em função de erro material, alterar o Contrato n. 16/2019, especialmente a tabela do item 1.2, da Cláusula Primeira - Objeto do Contrato Primário, passando esse a vigorar com os seguintes termos:

Onde se lê:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Anual Estimado
1	Aquisição de Licenças de uso perpétuo de <i>software</i> , conforme especificações técnicas.	Licença de Uso de <i>software</i>	Número Ilimitado	R\$ 150.00,00	R\$ 150.00,00
2	Serviços de suporte técnico com atualização de versão do <i>software</i> , atualização de licença de uso do <i>software</i> e reparação de eventuais falhas de funcionamento.	Mensal	12 meses	R\$ 4.666,66	R\$ 56.000,00
3	Treinamento de usuários para uso da ferramenta,	Aluno	50 alunos	R\$ 400,00	R\$

	sob demanda.				20.000,00
4	Customização e Consultoria (<i>mentoring</i> na execução projetos), sob demanda.	Unidade de Serviço Técnico	1,000 UST	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
TOTAL ANUAL PREVISTO					
R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais)					

Leia-se:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Anual Estimado
1	Aquisição de Licenças de uso perpétuo de <i>software</i> , conforme especificações técnicas.	Licença de Uso de <i>software</i>	Número Ilimitado	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
2	Serviços de suporte técnico com atualização de versão do <i>software</i> , atualização de licença de uso do <i>software</i> e reparação de eventuais falhas de funcionamento.	Mensal	12 meses	R\$ 4.666,66	R\$ 56.000,00
3	Treinamento de usuários para uso da ferramenta, sob demanda.	Aluno	50 alunos	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
4	Customização e Consultoria (<i>mentoring</i> na execução projetos), sob demanda.	Unidade de Serviço Técnico	1.000 UST	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
TOTAL ANUAL PREVISTO					
R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais)					

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3. O Presente instrumento fundamenta-se:

LEI Nº 8.666/93

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

Art.65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

Este Apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização. E ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

IVAN JOSÉ BERARDINELLI
Coordenador-Geral de Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **IVAN JOSE BERARDINELLI, Coordenador-Geral de Aquisições**, em 26/07/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7992579** e o código CRC **FC18C808**.

Referência: Processo nº 21000.003660/2017-79

SEI nº 7992579